



**DECRETO LEGISLATIVO Nº D/008/2020**, de 29 de Outubro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 30 de outubro de 2020, em virtude do Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo para o Serviço Público no Legislativo Municipal de Presidente Castello Branco no dia 30 de Outubro de 2020, em virtude do Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 29 de Outubro de 2020.

---

Ivaldino Antônio Frigo  
Presidente da Mesa